



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 56 /2017/DLEG

Uruguaiana, 02 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Conserto e patrolamento no bairro Cidade Alegria.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 40/2017 do **Vereador Vilson José Brites Borges**, protocolizada nesta Casa sob nº **108/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, o conserto e patrolamento de todas as vias públicas do bairro Cidade Alegria
2. Justifica-se a presente indicação por ocasião do péssimo estado que se encontra as vias públicas deste bairro que tem causado transtorno aos usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente